

PORTARIA Nº 8, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, em substituição.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o membro, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, conforme a Lei nº 5065, de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 6088, de 9 de agosto de 2016, em substituição a representante designada na Portaria nº 86 de 25 de outubro de 2022.

I - Representante do Poder Executivo:

a) Secretaria de Município da Educação:

1. Titular: Marcio Melo Tavares - matrícula nº 17.990, em substituição a Denise Meireles Gausmann - matrícula nº 17.336 (1º mandato a contar de 8 de fevereiro de 2023).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Santa Maria, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2023.


Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal